PORTARIA Nº. 30, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

REVOGA A PORTARIA Nº 28, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O Vereador **CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, usando das atribuições legais e regimentais, conforme alinea "I", do inciso I, do artigo 30, do Regimento Interno, e

Considerando que o Ponto Eletrônico foi devidamente REPARADO e TESTADO; e

Considerando que a Câmara Municipal deve observar as normas legais da Portaria nº 13/2019, que regulamentou e fixou o REP para todos os servidores e agentes políticos.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 28, de 16 de setembro de 2020, em função do reparo do relógio de ponto eletrônico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 14 de outubro de 2020.

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente